

PORTARIA Nº 2.299/2025

Revoga o Item 01 - Tratamento Fora de Domicilio (TFD), da Portaria nº 981, de 22 de maio de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **CAROLINA MENDONÇA FELIX**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Revogar o Item 01 - Tratamento Fora de Domicilio (TFD), da Portaria nº 981, de 22 de maio de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **CAROLINA MENDONÇA FELIX**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.217.910-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 049.459.929-40, nomeada em 22 de março de 2013, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 16 / 10 / 2025 DE Nº 13.441
UMUARAMA, 16 / 10 / 2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS